



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 509/2018

(Protocolo TRT nº 15.588/2018)

João Pessoa, 16 de outubro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento de **FABIO DE OLIVEIRA LUCENA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado - Engenharia, classe C, padrão 13, matrícula 235.215.578, de João Pessoa/PB a Campina Grande/PB, no dia 17/10/2018, com retorno previsto para o mesmo dia.

O servidor irá avaliar as condições para correção do banco de capacitores da subestação do Fórum Irineu Joffily, na cidade supracitada

II - Arbitrar, para ressarcimento das despesas, o pagamento de **1/2 (meia)** diária ao referido servidor, bem como a indenização de transporte, em razão de o deslocamento ocorrer em veículo próprio, nos termos do artigo 22, §1º da Resolução CSJT nº 124/2013, observando-se o disposto no ATO TRT GP nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria